



SOLINFTEC



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 191^a (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA

II | opea

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

 **SOLINFTEC**

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ nº 12.456.606/0002-04

Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Concórdia II, CEP 16013-337, Araçatuba-São Paulo

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$189.948.000,00

(cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1^a SÉRIE: BRRBRACRA7R0

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2^a SÉRIE: BRRBRACRA7S8

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 1^a SÉRIE NA CVM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/242**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 2^a SÉRIE NA CVM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/243**

Não será contratada agência de classificação de risco para atribuição de risco para a Emissão.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede

ANÚNCIO DE INÍCIO



na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”) e, ainda, a seguinte instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, credenciada junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”) convidada a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foi celebrado o Termo de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referida instituição (“**Participante Especial**”, em conjunto com Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público COMUNICAR, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), que teve início o período de distribuição da oferta pública de 189.948 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo (i) 146.611 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e onze) CRA alocados na 1ª (primeira) série (“**CRA Primeira Série**”); e (ii) 43.337 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete) CRA alocados na 2ª (segunda) série (“**CRA Segunda Série**”, em conjunto com os CRA Primeira Série, “**CRA**”), da 191ª (centésima nonagésima primeira) emissão da Securitizadora (“**Emissão**”), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2025, o valor total de R\$ 189.948.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), sendo (i) R\$ 146.611.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e onze mil reais) correspondente aos CRA Primeira Série; e (ii) R\$ 43.337.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil reais) correspondente aos CRA Segunda Série.

Os CRA serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04 (“**Devedora**”) por força da emissão de 2 (dois) certificados de direitos do agronegócio, emitidos em favor da Emissora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, §4º, inciso III do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, uma vez que a Devedora caracteriza-se como “produtora rural”, nos termos do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (cada um, um “**CDCA**”). Os CDCA contam com (i) garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pela **STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, parte, Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.460/0001-18, em favor da Emissora; (ii) garantia corporativa, prestada pela **TECSOIL USA, INC.**, Registro nº 201811201290246/8091829, 1281 Win Hentschel Boulevard Suite 2501, West Lafayette IN 47906, Indiana, Estados Unidos, em favor da Emissora, através do instrumento denominado “*Tecsoil Guaranty*”, regida pela Lei de Nova York; e (iii) garantia real de cessão fiduciária de determinados direitos e créditos de titularidade da Devedora, outorgada pela Devedora em favor da Emissora nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”.

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: (i) **Concentração**: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii)



Revolvência: Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor; e **(iv) Segmento:** Insumos agrícolas: fornecimento de insumos agropecuários, máquinas, implementos e serviços. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.** **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160 e nos termos da Resolução da CVM 60, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM e destinada exclusivamente a Investidores Qualificados (assim definidos aqueles que se enquadram nas hipóteses previstas no artigo 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada), do “Código ANBIMA de Ofertas Públicas”, conforme em vigor e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação do Participante Especial.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ (2)
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	30 de outubro de 2025
2	Início das apresentações para potenciais Investidores	31 de outubro de 2025
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado Replicação do Prospecto Preliminar	04 de novembro de 2025
4	Início do Período de Reserva	06 de novembro de 2025
5	Encerramento do Período de Reserva.	27 de novembro de 2025
6	Procedimento de Bookbuilding dos CRA.	28 de novembro de 2025
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding.	28 de novembro de 2025
8	Registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	01 de dezembro de 2025
9	Data prevista para a primeira liquidação financeira dos CRA.	02 de dezembro de 2025
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado Replicação deste Anúncio de Início Replicação do Prospecto Definitivo.	05 de dezembro de 2025
11	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (duas) séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento>

(neste website, pesquisar por “Tecsoil Automação e Sistemas”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>

(neste website, clicar em “Tecsoil Automação e Sistemas”, e então, na seção “2025” e “191ª Emissão da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

- **Coordenador**

BRADESCO BBI

Website: <https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html>

(neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Tecsoil Automação e Sistemas - 191ª Emissão da Opea Securitizadora” e depois selecionar no documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET):

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 191 Série(s): 1 (+1) CORP TECSOIL 10/2025” e selecionar o “Download” e fazer o download).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre o Participante Especial podem ser obtidas na dependência do Participante Especial credenciada junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APlicam À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritas NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 05 de dezembro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse

MATTOS FILHO